



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Rua Guimarães Rosa, 680, Bela Vista
Curvelo/Minas Gerais - CEP 35790-000 (38) 3721-2955
e-mail: camara@cmcurvelo.mg.gov.br

PORTARIA N° 365/2018

AUTORIZA SERVIDORES PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, NAS AUSÊNCIAS DO SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Artigo 5º, da Resolução n° 207/2013;

Considerando a necessidade de implementar maior agilidade, eficiência e, sobretudo, facilitar a execução dos serviços da Câmara Municipal de Curvelo;

RESOLVE:

Art. 1º: Ficam autorizados a conduzirem os veículos oficiais da Câmara Municipal de Curvelo, na ausência de servidores ocupantes do cargo de motorista, os seguintes Servidores do Legislativo Curvelano:

- I. Willian Vaz da Silva, CPF n° 060.541.736-93, Registro CNH n° 03989065003
- II. Geraldo Afonso Araújo Ramos, CPF n° 158.405.906-06, Registro CNH n° 01442273172

Parágrafo Único: Os servidores mencionados neste Artigo devem possuir os requisitos e condições, precipuamente a Carteira Nacional de Habilitação, correspondente ao porte e categoria do veículo; portarão Autorização para Condução de Veículo Oficial e assinarão o Termo de Responsabilidade, conforme Anexo I, desta Portaria.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de setembro de 2018.


Geraldo Moreira da Costa Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Rua Guimarães Rosa, 680, Bela Vista
Curvelo/Minas Gerais - CEP 35790-000 (38) 3721-2955
e-mail: camara@cmcurvelo.mg.gov.br

ANEXO I

(a que se refere a Portaria nº 365/2018)

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL EM SERVIÇO

Autorizo o (Servidor)....., portador do CPF nºa conduzir o veículo placa....., no(dia/período) de nos termos da Portaria nº 365, de 25 de setembro de 2018.

Curvelo/MG.....dede 2018.

Dr. Geraldo Moreira da Costa Filho
Presidente

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo, tendo em vista a autorização que me foi concedida para conduzir veículo oficial de propriedade do Município de Curvelo, ratifico que estou ciente das disposições determinadas pelas Leis de Trânsito Brasileiras e devidamente habilitado e em condições para condução do veículo.

Ratifico, também, que estou ciente de minha responsabilidade civil, penal e administrativa pelo uso, guarda e conservação do veículo que me está sendo entregue, responsabilizando-me pelos danos ocasionados ao veículo e a terceiros, em função da condução dolosa, imprudente, imperita ou negligente, bem como pelo pagamento de multas ou outras penalidades que desses atos advirem.

Expresso ainda que vistoriei o veículo e que ele se encontra em perfeitas condições de dirigibilidade, tendo testado as setas e luzes e verificado os freios, que o veículo possui todos os acessórios obrigatórios (estepe, macaco, triângulo e extintor de incêndio), bem como que está com a documentação legal e atualizada.

Reafirmo, por fim, ter pleno conhecimento do inteiro teor da Portaria nº 365/2018, estando ciente de todas as condições e disposições legais quanto ao uso de veículo oficiais ali contidas.

Curvelo/MG,

Nome:

CPF: